



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua Maria das Dores, 248  
44229839/0001-71

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 16 , DE 21 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1361**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA AZUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>30.000,00</b>
02	01	20	DEPARTAMENTO JURÍDICO
56	04.062.0006.2341.0000	Man. Departamento Jurídico	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	20	DEPARTAMENTO JURÍDICO
52	04.062.0006.2341.0000	Man. Departamento Jurídico	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
54	04.062.0006.2341.0000	Man. Departamento Jurídico	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 21 de julho de 2017

  
AUGUSTO FRASSETTO NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua Maria das Dores, 248

44229839/0001-71

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 16 , DE 21 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1361**

PREFEITO MUNICIPAL  
DADOS DE ENCERRAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

-----